

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS PARA
ENTREVISTA DE AUXILIAR GERAL COZINHA**

Nº 02/2025.

O Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA, pessoa jurídica, com sede na Rua Mário Monteiro de França, 259, Centro, Fartura/SP; inscrito no CNPJ nº 66.491.382/0001-01, representado pela Sra. Presidente VIVIANE MAGALI MENDES FURTADO, no uso de suas atribuições e em consonância com C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA as candidatas inscritas para a vaga, cujos currículos foram avaliados pela presidente e equipe técnica, tendo em vista, a real necessidade da entidade na contratação, consideradas capazes e aptas, para participação da entrevista, visto a contratação imediata por tempo indeterminado, atendendo as necessidades da instituição na função de AUXILIAR GERAL COZINHA, com carga horária semanal de 40h (Quarenta horas), sob contrato de natureza, para entrevista a ser realizada pela equipe técnica e presidente do GAMA, na sede do GAMA, sito à Rua Mário Monteiro de França, 259, Centro, Fartura/SP, com dias e horários pré-definidos e marcados via grupo para entrevistas no WhatsApp.

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata deverá comparecer no dia, local e horário descritos no grupo de WhatsApp, criado especificamente para este fim;
2. Será responsabilidade única e exclusiva da candidata o acompanhamento de datas, locais e horários para realização da entrevista, como descrito no Edital de contratação de auxiliar geral cozinha, nº 02/2025.

PROCESSO SELETIVO DAS ENTREVISTAS

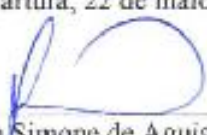
- I. As candidatas que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo de entrevista ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no Edital de contratação, serão desclassificadas;
- II. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista no horário determinado via grupo criado específico no WhatsApp;
- III. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas;
- IV. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitada e imediatamente eliminada do processo seletivo;
- V. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados nesse Edital de Convocação;

- VI. Conforme item 3.3.3. do Edital, as candidatas não receberão avisos e convocações individuais via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Edital, divulgados por publicação no Diário Oficial do Município; no hall da instituição, bem como no perfil da rede social do GAMA e no site: gamafartura.org.br,
- VII. A candidata não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência;
- VIII. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Edital;
- IX. O resultado da entrevista contendo as candidatas consideradas capazes e aptas, será publicado no Diário Oficial do Município, no hall de entrada da entidade, bem como no site da própria entidade: gamafartura.org.br

CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA ENTREVISTA

NOME
1. JÉSSICA SANTOS TAVARES
2. SÔNIA CASTRO CUNHA MANTOVANI
3. EDNA VALERIA SANTOS
4. ANA NOVAES
5. MARIA ALICE BARROSOS
6. VANESSA DE ALMEIDA
7. BRUNA LARISSA RIBEIRO

Fartura, 22 de maio de 2025.


Mirian Simone de Aguiar
Coordenadora